

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.358 de 11 de abril de 2002.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do art. 59, inciso VI, §§ 7º
e 8º, da Lei Complementar nº 41/99, de 17
de dezembro de 1999, alterada pela Lei
Complementar nº 46/2001, de 14 de maio
de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido à servidora MARIA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA, portadora do RG/SP. 18.478.246-6, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "5", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 11 de abril de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Maria I. Guiralde Pizzato
MARIZA IVANETÉ GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete